

PORTARIA PGJ/PI Nº 1751/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo pericial, datado de 15/09/2020, expedido pelo Centro Integrado de Atenção do Servidor do Piauí - CIASPI e,

CONSIDERANDO a decisão superveniente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1331ª Sessão Ordinária, datada de 02/10/2020, nos termos do PGA (GEDOC nº 000061-226/2019),

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ nº 1639/2020, que concedeu a prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, no período de 03 de setembro a 17 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.